



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



EDITAL Nº 001/2023 QUE DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA, PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC.

O Município de São Domingos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 83009894/000/-08 com sede na Getúlio Vargas, Centro – São Domingos. SC-SC, através de seu representante legal, Senhor Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Nº 1933, de 03 de agosto de 2021 que realiza o Edital de Chamamento 001/2023, para abertura de inscrições para chamamento público por tempo determinado, visando a inscrição e seleção de candidatos para serviço público do Município de São Domingos, nos termos seguintes:

Considerando que o Município de São Domingos/SC, foi oficiado pela 4ª Promotoria de Justiça de Xanxerê/SC, sobre a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000188-5, que tem como objeto “Apurar eventual ilicitude na contratação da empresa Rhema Concursos Público Ltda pelo Município de São Domingos, para realização do Concurso Público n. 01/2022, Processo Seletivo Simplificado n. 002/2022 e Processo Seletivo Público n. 03/2022”;

Considerando que no citado inquérito possui a informação: “que Nelson Ratzmann é um dos demandados na Ação Civil Pública n. 0900069-63.2018.8.24.0056 da Comarca de Santa Cecília, na qual, em face à desconsideração da personalidade jurídica das pessoas jurídicas NBS Serviços, b Especializados Eirel ME e Núcleo Brasil Sul de Provas e Avaliações Eireli, houve a extensão de medida liminar antes deferida (evento 84 do processo judicial – proferida em 27/06/2019) com o fim de proibir Nelson Ratzmann, Grace Jennifer Trautmann Ratzmann, Ray Jonas Ratzmann e qualquer outra pessoa jurídica constituída por eles como sócios ou proprietários, de contratar com o Poder Público nas três esferas – decisão proferida no dia 23/09/2021 (evento 347 do processo judicial)”

Considerando que no citado inquérito possui a informação: “dos diversos documentos juntados aos autos supracitados e ao presente Inquérito Civil, aliados a mensagem eletrônica encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, sobressaem fortes indícios de que Nelson Ratzmann vem, por intermédio de Nelcy Ratzmann e da empresa Rhema Concursos Públicos Ltda., promovendo concursos públicos e processos seletivos no Estado de Santa Catarina, malgrado milite contra ele absoluta e invariável proibição de contratar com o Poder Público;”;

Considerando que no citado inquérito possui a informação: “que relatório de informações elaborado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO de Lages, e do Grupo Especial Anticorrupção – GEAC aludem que a pessoa jurídica Rhema Concursos Públicos Ltda. foi criada exclusivamente para burlar a decisão proferida na Ação Civil Pública n. 0900069-63.2018.8.24.0056;”;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Considerando que no citado inquérito possui a informação: “que em 25/11/2022, foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Rhema Concursos Públicos Ltda., com a extensão dos efeitos da decisão liminar à sócio-proprietária Nelcy Ratzmann e cominação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça e pelo descumprimento da decisão liminar em face de Nelson Ratzmann e da referida pessoa jurídica, bem como a obrigação de fazer consistente na imposição de inserção de alerta de proibição de contratar com a Administração Pública, no site da empresa Rhema Concursos Públicos Ltda. (evento 419 dos Autos n. 0900069-63.2018.8.24.0056);”;

Considerando que pela 4ª Promotoria de Justiça de Xanxerê/SC, foi recomendado ao Município de São Domingos/SC, para que: “ANULE os contratos administrativos n. 053/2022 e n. 057/2022 firmado com a empresa Rhema Concursos Públicos Ltda, em razão da decisão liminar proferida nos autos 0900069-63.2018.8.24.0056 que impediu Grace Jenifer Trautmann Ratzmann, Ray Jonas Ratzmann, Nelson Ratzmann e Nelcy Ratzmann e as empresas NBS Serviços Especializados EIRELI-ME, Núcleo Brasil Sul de Provas e Avaliações EIRELI e Rhema Concursos Públicos Ltda de contratarem com as três esferas do poder público;”;

Considerando que pela 4ª Promotoria de Justiça de Xanxerê/SC, foi recomendado ao Município de São Domingos/SC, para que: “Diante exposto, uma vez demonstrada a relevância e urgência da medida supra alinhada, aguarda-se de Vossa Senhoria a recepção imediata, implementando-se os atos administrativos necessários à sua consecução devendo comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a esta Promotoria de Justiça a adoção do disposto na presente recomendação, juntamente com documentos hábeis a comprovar a adoção das providências recomendadas.”;

Considerando a disposição do de Decreto Municipal nº 1179 de 08 de fevereiro de 2023, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, até encerramento do Inquérito Civil nº 06.2023.00000188-5, que tramita na 4ª Promotoria de Justiça de Xanxerê/SC, e suspendeu o chamamento/contratação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022;

DAS INSCRIÇÕES:

Art 1º - O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completo no ato da inscrição;

Art 2º - O candidato deverá entregar sua inscrição, conforme modelo ANEXO I, junto à Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 15 à 17 de fevereiro de 2023 das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art 3º - Ao entregar a ficha de inscrição deverá conter todos os documentos e estar de acordo com todas as exigências contidas no presente Edital.

Art 4º A seleção/classificação dos interessados obedecerá aos seguintes critérios: Professor de Educação física, Professor de Artes, Professor de Inglês, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



DAS VAGAS:

Para o presente Edital, das vagas;

Art 1º - As vagas será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo de 2023, obedecendo a lista de classificados Professor de Educação física, Professor de Artes, Professor de Inglês, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais.

DOS DOCUMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO:

Os candidatos deverão comparecer nas datas e horários designados com a ficha de inscrição constante do anexo I deste edital devidamente preenchida sem rasuras e munidos de cópia da seguinte documentação.

A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) DEVE SER ASSINADA PELO CANDIDATO, OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL e anexar

1. Documento de Identificação Geral (RG);
2. CPF;
3. Comprovante de escolaridade compatível com a exigência do cargo (histórico escolar e/ou certidão atestado e/ou declaração de conclusão;
4. Comprovante ou declaração de tempo serviço na área;
5. Títulos.
- 6.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos, fica instituído um sistema de pontuação ao qual serão submetidos os inscritos, de acordo com a pontuação, conforme tabela abaixo:

ÁREA:	
DIPLOMAS E TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO MAXIMA
DESCRIÇÃO DE TÍTULOS:	
TEMPO DE SERVIÇO: 0,08 cada ano trabalhado, sendo no máximo 25(vinte e cinco anos) de serviço.	2,00
CURSO DE MAGISTÉRIO:	0,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Cursando a partir da 5ª fase de Licenciatura na área em que atuar (somando 0,15 cada fase)	1,20
Diploma ou certificado de curso de Pós Graduação, acompanhado de histórico escolar em nível de ESPECIALIZAÇÃO LACTO SENSO , na disciplina/área, para a qual se inscreveu.	1,50
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, acompanhado de histórico escolar em nível de MESTRADO , para a qual se inscreveu.	2,20
Diploma ou certificado de curso de Pós Graduação, acompanhado de histórico escolar em nível de DOCTORADO na disciplina/área, para a qual se inscreveu.	2,60
TOTAL	10,00

DA COMISSÃO:

Art 1º - A Comissão analisará os documentos no dia 22 de fevereiro de 2023, as 9h00min, na Secretaria de Educação e Cultura.

Art 2º - A Comissão irá emitir um relatório com pontuação de classificação.

Art 3º - A Comissão em caso de empate na pontuação irá seguir o seguinte processo de desempate;

1- Idade.

2- Número de filhos menores de 18 anos.

DOS RECURSOS:

Art 1º - Os candidatos que se sentirem prejudicado em algum item, terá dia 23 de fevereiro até as 17h00min, para apresentar recurso junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DO SETOR DE PESSOAL:

Art 1º - No dia 22 de fevereiro de 2023, no período vespertino até as 17h30min horas, será divulgada a publicação da classificação Geral provisória.

Art 2º - Para os Recursos o candidato terá no 23 de fevereiro de 2023, para fazer a representação.

Art 3º - No dia 24 de fevereiro de 2023 irá fazer a publicação da classificação oficial.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Art 4º - O chamamento das vagas para os classificados irá ocorrer sempre que for necessário para quando na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Domingos, situada a Rua Getúlio Vargas, 750, Centro.

São Domingo/SC, 10 de fevereiro de 2023.

Marcio Luiz Bigolin Grosbelli
Prefeito Municipal

ANEXO I

ÁREA:	
DIPLOMAS E TEMPO DE SERVIÇO:	PONTUAÇÃO MAXIMA
DESCRIÇÃO DE TITULOS:	—
TEMPO DE SERVIÇO: 0,08 cada ano trabalhado, sendo no máximo 25(vinte e cinco anos) de serviço.	
CURSO DE MAGISTÉRIO:	
Cursando a partir da 5ª fase de Licenciatura na área em que atuar (somando 0,15 cada fase)	
Diploma ou certificado de curso de Pós Graduação, acompanhado de histórico escolar em nível de ESPECIALIZAÇÃO LACTO SENSO , na disciplina/área, para a qual se inscreveu.	
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, acompanhado de histórico escolar em nível de MESTRADO , para a qual se inscreveu.	
Diploma ou certificado de curso de Pós Graduação, acompanhado de histórico escolar em nível de DOUTORADO na disciplina/área, para a qual se inscreveu.	
TOTAL	

São Domingos SC, _____ de fevereiro de 2023

Assinatura do candidato ou representante